PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 914/2011

MOCOCA, 03 de julho de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 1678 DATA 04.07.12

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei dispõe autorizar o Departamento de Finanças a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 18.000,00 para a manutenção da Unidade de Crédito Municipal do Banco do Povo Paulista.

O referido crédito será coberto com recursos proveniente da anulação parcial de dotação do próprio Departamento de Finanças com a rubrica Equipamentos e Material Permanente.

Trata-se de medida necessária neste momento, uma vez que o referido crédito visa atender as despesas decorrentes de concessão de financiamento a micro-empreendimentos e pequenas empresas do Município.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 02 DE JULHO DE 2.012.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.

ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia de de 2012, aprovou Projeto de Lei nº /12 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R$. 18.000,00** (dezoito mil reais) destinado a atender as despesas decorrentes á Concessão de Financiamento a Micro Empreendimentos e Pequenas Empresas, conforme discriminação abaixo:

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
02.06.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS.
02.06.01 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CRÉDITO MUNICIPAL DO BCO DO POVO PAULISTA.
04.123.0002.2.072.3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 18.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.00.00 – **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
02.06.00 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS
02.06.01 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDENCIAS
04.123.0002.2.072.4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 de julho de 2012.

ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por 11 VOTOS 2 ausentes
Sessão 10ª 07 / 2.0 12
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 11 VOTOS 2 AUSENTES
Sessão 10ª 07 / 2.0 12
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.681	10/07/2012	

DESPACHO

APROVADO

10/07/2012

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE LEI Nº052/2012, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de junho de 2012.

Adilson A. Guisso
Presidente

João Batista Martins
Vereador

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Orlando S. Honorato Sobrinho
Vereador

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº689/2012.

PROJETO DE LEI Nº 052/2012.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como ~~relator~~ especial o(a) vereador(a) José Ico Ribeiro.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de junho de 2012.

Adilson A. Guisso
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº052/2012.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Antônio Naufel.

ASSUNTO : - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.

RELATOR(A) ESPECIAL :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 10 de junho de 2012.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.683	10/07/2012	

DESPACHO

APROVADO

10/07/2012

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI Nº052/2012, de autoria do Prefeito Municipal Antonio Naufel – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de junho de 2012.

Adilson A. Guisso
Presidente

João Batista Martins
Vereador

José Francisco Ribeiro
Vereador

José Francisco Ribeiro

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 23ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 10 DE JULHO DE 2012.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.052/2012.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 689/2012.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	√		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA			√
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI			√
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	√		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	√		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	√		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	√		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	√		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	√		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	√		
	TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
Votos Contrários : —
Ausentes : 02
Total : 10

Marcos Daniel Silva.
1º Secretário

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 15ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 10 DE JULHO DE 2012.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.052/2012.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 689/2012.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	√		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA			√
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI			√
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	√		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	√		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	√		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	√		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	√		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	√		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	√		
TOTAL:.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 08
Votos Contrários : —
Ausentes : 02
Total : 10

Marcos Daniel Vicente
2º Secretário

Câmara Municipal de Mococa

Ofício nº.410/2012-CM. PODER LEGISLATIVO

Mococa, 11 de julho de 2012.

10082 12 07 12

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 10 de julho último, constando de:

1- Autógrafo nº053/2012, referente ao Projeto de Lei nº035/2012. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº054/2012, referente ao Projeto de Lei nº052/2012. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Mococa, 26 de junho de 2012.

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 054 DE 2012.
PROJETO DE LEI Nº 052/2012.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1° Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R$18.000,00 (dezoito mil reais) destinado a atender as despesas decorrentes á Concessão de Financiamento a Micro Empreendimentos e Pequenas Empresas, conforme discriminação abaixo:

02.00.00 - **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
02.06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS.
02.06.01 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CRÉDITO MUNICIPAL DO BCO DO POVO PAULISTA.
04.123.0002.2.072.3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 18.000,00

Art. 2° O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.00.00 - **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
02.06.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDENCIAS
02.06.01 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDENCIAS
04.123.0002.2.072.4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de julho de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1° Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2° Secretário